



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº07/ SEMOB/19

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição dos membros do conselho previsto na Lei nº 9.779 de 4 de julho d 2018;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 004/SEMOB/2019;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada a data de 08 (oito) de março de 2019 para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMMU).

Art. 2º. A eleição se dará nas dependências da Secretaria de Mobilidade Urbana, na rua Bacabal, nº 140, Pq. Industrial, CEP 12235-680, às 14 horas.

Art. 3º. Os candidatos inscritos e com documentação aprovada pela Secretaria Executiva do COMMU terão o tempo de 3 (três) minutos para apresentação pessoal.

Art. 4º. A ordem para apresentação pessoal dos candidatos será decidida por sorteio realizado no início da reunião.

Art. 5º A votação se dará entre os membros do Conselho, conforme previsto no artigo 3º, §6º da lei 9.779 de 2018 e na Portaria nº 001/SEMOB/2019.

Art. 6º de acordo com o Art. 5º da Portaria nº004/SEMOB/2019, o candidato mais votado será eleito membro titular do Conselho, os segundo e terceiro candidatos mais votados serão eleitos membros suplentes.

Art. 7º. As lacunas, casos omissos acerca da execução dos dispositivos desta portaria serão apreciados e deliberados pelos membros do COMMU e dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail [transp@sjc.sp.gov.br](mailto:transp@sjc.sp.gov.br).

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 26 de fevereiro 2019.

  
Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana